

**Autorização de Compra nº.: 20258212020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 17/12/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 4128 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 300/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 75/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Forneecedor	:158 CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
Endereço	: AVENIDA LONDRINA
Cidade	: IJUARAMA UF: PR
CNPJ	:05.746.444/0001-94

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 119/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODOS SETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93."

Ítem	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VI Unitário	VI Total
10	28920	AVENTAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANÇANGAS LONGA E ELÁSTICOS NOS PUNHOS, E COLA PADRE, PACOTE COM 5 UNIDADES.		PCT	893,0000	12,0000	10.716,00
15	38397	MACACAÇÃO DE SEGURANÇA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UN	145,0000	80,0000	11.600,00
16	38501	PROTECTOR FACIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	54,0000	20,0000	1.080,00

VALOR TOTAL R\$

23.396,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

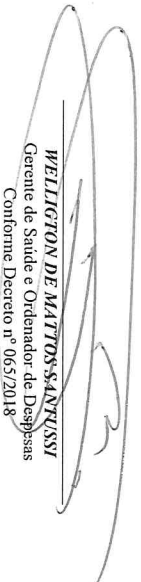
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/rocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encaregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encaregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
WELLINGTON DE MATTOS SANT'ROSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

Diário Oficial Nº 2750 Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

ASSOMASUL

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

III – Procurador(a)-Geral do Município: um membro

IV – Núcleo de Habitação: dois membros.

Art. 5º Cabe à Comissão de Acompanhamento de Projetos de Regularização Fundiária:

I – adotar medidas e procedimentos necessários para que a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017 seja implantada para novos projetos de regularização fundiária do Município;

II – definir procedimentos de aprovação de processos e modelos de documentos a serem adotados, permitindo que os projetos atendam os critérios estabelecidos pela Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;

III – analisar as áreas propostas para regularização, propondo soluções que visem à celeridade e a correta e efetiva aprovação do parcelamento;

IV – buscar meios para que os documentos e pareceres exigidos para integrar os processos de regularização fundiária sejam emitidos de modo ágil e simplificado;

V – informar, quando necessário, os órgãos externos a Prefeitura, tais como, cartórios, Ministério Público, Defensoria Pública, dentre outros, sobre áreas e procedimentos adotados acerca da regularização fundiária.

Art. 6º A Comissão de Acompanhamento de Projetos de Regularização Fundiária reuniu-se 4, 2 (duas) vezes por mês na Gerência de Obras, em reuniões ordinárias, para discutir e decidir em sobre questões relacionadas a análise das áreas e procedimentos para tramitação dos novos processos, podendo reunir-se extraordinariamente, 2 (duas) vezes ao mês, totalizando um máximo de 4 (quatro) reuniões mensais.

Art. 7º A Gerência Municipal de Obras encaminhará os nomes dos membros indicados para comporem esta Comissão à Gerência Municipal de Administração em até 10 (dez) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY

#### Gerência de Finanças

##### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5027/2020

PROCESSO Nº 273 /20 20 – PREGÃO Nº 140 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79 /20 20 . FAVORECIDO: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 74.750,00 – DOTAÇÃO: 10.123610502.2.0.16.44.90.52.000.00 – DATA: 09 / 12 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: LORENI GLORIA MORAENZA – MATRÍCULA: 389-1 ;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202583/2.020

PROCESSO : 300 / 2.020 – Dispensa por Justificativa : 75 / 2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI-, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 119/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODOS SETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV -LEI 8.666/93.;"

EMPRESA VENCEDORA: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Items: 012

Valor: R\$ 7.953,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e três reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302. 0504 2.019 – 3.3.90.30.99.00-00(R10036)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 17/12/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202582/2.020

PROCESSO : 300 / 2.020 – Dispensa por Justificativa : 75 / 2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI-, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 119/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODOS SETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV -LEI 8.666/93.;"

www.diretorialms.com.br/assomasul

Diário Oficial Nº 2750 Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

ASSOMASUL

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

- LEI 8.666/93.;"

EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94

Items: 010, 015 e 016

Valor: R\$ 23.396,00 (Vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302. 0504 2.019 – 3.3.90.30.99.00-00(R10036)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 17/12/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202584/2.020

PROCESSO : 300 / 2.020 – Dispensa por Justificativa : 75 / 2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI-, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 119/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODOS SETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV -LEI 8.666/93.;"

EMPRESA VENCEDORA: V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI

CNPJ: 32.203.543/0001-00

Items: 002, 003 e 004

Valor: R\$ 81.710,00 (Oitenta e um mil setecentos e dez reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302. 0504 2.019 – 3.3.90.30.99.00-00(R10036)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 17/12/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

#### Núcleo de Licitações e Contratos

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020

PROCESSO Nº 0226/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, GERADORES DE ENERGIA, CAPANJINS, TENDAS, SANTIARCOS QUÍMICOS, GRADUOS DE CONTEÇÃO E FECHAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 516/2020. Empresas Vencedoras: EIVALDO DOMIZETE LORENTINI – ME com os itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009;

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 086/2020, em sua íntegra, deverão acessar o site

www.diretorialms.com.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Os interessados poderão ser contatados pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 às 13:00. Naviraí – MS, 17 de dezembro de 2020.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

#### Gerência de Finanças

##### EXTRATO DE EMPENHO Nº 4959/2020

P ROCESSO Nº 232 /20 20 – PREGÃO Nº 117 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 64 /20 20 . FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 2.590,00 – DOTAÇÃO: 10.10.3020504.2.0.19.33.90.30.00.00 – DATA: 02 / 12 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: FRANCIELI E. BERTIELLI VIEIRA – MATRÍCULA: 2682-4;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRA TO: ANDREA F. B. M CARVALHO - MATRÍCULA: 2957-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos